**PROJETO DE LEI Nº 024/2017**

*Denomina Logradouro Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **Dácio Pereira de Britto** o novo Abatedouro do Município.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de agosto de 2017.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tendo sido o senhor **Dácio Pereira de Britto**, uma pessoa bastante conhecida na cidade, um Ex funcionário Municipal, inclusive trabalhou por alguns anos no abatedouro Municipal que está prestes a ser desativado, sinto-me emocionado em poder homenageá-lo dando a esse novo abatedouro o seu saudoso nome.

Acari, 24 de agosto de 2017.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**
Vereador